



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 181 Cantagalo, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) – Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

#### PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Para conhecimento da população em geral, e em atendimento ao art. 2º da Lei n° 9.452/1997, de 20 de março de 1997, a **Prefeitura Municipal de Cantagalo** informa que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação do objeto do **Contrato de Repasse n° 840693/2016 - Operação 1036403-22**, celebrado com o **Ministério das Cidades**, através do **Programa Planejamento Urbano**, assinado em 29/12/2016, conforme discriminado abaixo:

**OBJETO:** Requalificação e reabilitação das áreas urbanas no Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

**VALOR LIBERADO:** R\$ 722.399,40 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**CONTRATO DE REPASSE:** 840693/2016.

**Operação:** 1036403-22.

Cantagalo, 26 de dezembro de 2018.

### DECRETO N° 3.322/18

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.362/2017, de 08 de novembro de 2017 (LOA);

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 4.329,00** (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes à **Câmara Municipal de Cantagalo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.11.01.00	Próprio	03	4.329,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>				<b>4.329,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320/64,

de 17/03/64, e serão anulados do orçamento da Câmara Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
0101-01.031.0101.1.001	4.4.90.51.00.00	Próprio	01	4.329,00
<b>TOTAL ANULADO</b>				<b>4.329,00</b>

**Art. 3º** – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2617/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2018.

**EMPRESA:** Mercado Farinha Lima Ltda. - ME.  
**CNPJ:** 03.156.834/0001-89.

**VALOR:** R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).

**OBJETO:** Aquisição de cestas natalinas a serem oferecidas aos servidores da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** Da data da assinatura à entrega do objeto, não ultrapassando a data de 31/12/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 8.120/2018, que classificou as firmas **SÓ BRUTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786./0001-23, com endereço na Rua Chapot Prevost, nº 178 – Centro – Cantagalo/RJ; **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, com endereço na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº 02 – Centro – Bom Jardim/RJ; e **SAD SERV. E MANUTENÇÕES LTDA. - ME**, com endereço na Avenida Atratino Cortes

Coutinho, nº 237 – Centro – Macuco/RJ, vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**, na modalidade de **Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados em diversos serviços, do 1º ao 5º distrito do Município de Cantagalo/RJ, para atendimento às seguintes secretarias municipais: de Obras e Serviços Públicos; de Assistência Social; de Educação; e de Saúde;

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018** as firmas **SÓ BRUTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786./0001-23, com endereço na Rua Chapot Prevost, nº 178 – Centro – Cantagalo/RJ, com o valor global de **R\$ 167.104,35** (cento e sessenta e sete mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos); **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, com endereço na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº 02 – Centro – Bom Jardim/RJ, com o valor global de **R\$ 10.159,90** (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos); e **SAD SERV. E MANUTENÇÕES LTDA. - ME**, com endereço na Avenida Atratino Cortes Coutinho, nº 237 – Centro – Macuco/RJ, com o valor global de **R\$ 15.202,05** (quinze mil, duzentos e dois reais e cinco centavos), perfazendo um **total geral de R\$ 192.466,30** (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Dê-se ciência às firmas vencedoras.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 26 de dezembro de 2018.

**MAX LUIZ SILVA VIEIRA**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

**CONTRATADA:** Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria financeira.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará a partir de 09/01/2019 a 08/01/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Cantagalo, 26 de dezembro de 2018.

**DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL**  
**Diretora-Presidente**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, instituído pela **Portaria nº 8.120/2018**, que classificou a empresa **HÉLIO AZEVEDO BARBOSA**, com sede na Rua Wermelinger, 507 – Centro – Duas Barras/RJ, inscrita no CNPJ nº 13.559.039/0001-954, com o valor de **R\$ 200.160,00** (duzentos mil, cento e sessenta reais), como vencedora do **Pregão Presencial nº 24/2018**, referente à *locação de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, no âmbito do SUS, para o exercício de 2019;*

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, instituído pela **Portaria nº 8.120/2018**, que classificou a empresa **HÉLIO AZEVEDO BARBOSA**, com sede na Rua Wermelinger, 507 – Centro – Duas Barras/RJ, inscrita no CNPJ nº 13.559.039/0001-954, com o valor de **R\$ 200.160,00** (duzentos mil, cento e sessenta reais), como vencedora do **Pregão Presencial nº 24/2018**, referente à *locação de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, no âmbito do SUS, para o exercício de 2019.*

Dê-se ciência à firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 26 de dezembro de 2018.

**MÁRCIO DA SILVA BARBAS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 201/2018**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO, ALTERANDO A PORTARIA Nº 170/2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Cantagalo, no uso das suas atribuições e considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os servidores elencados no **Anexo I** da presente Portaria para exercerem a fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo **Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 26 de dezembro de 2018.

**MÁRCIO DA SILVA BARBAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Tuberculose**

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

**Secretaria de Saúde – Prefeitura de Cantagalo – Honestidade e Transparência**

ANEXO I

PORTARIA Nº 201/2018

TIPO DE CONTRATO	SERVIDOR DESIGNADO
<p><b>CONTRATOS ATINENTES A ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* aquisição de materiais de consumo e insumos específicos da área;</li> <li>* aquisição de equipamentos específicos da área;</li> <li>* aquisição de peças para manutenção de equipamentos específicos da área;</li> <li>* Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos específicos da área.</li> </ul>	<p><b>Luciene Pacheco Queiroz</b> <b>Mat.: 2379-5</b></p>
<p><b>CONTRATOS ATINENTES A ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* aquisição de materiais de consumo e insumos específicos da área;</li> <li>* aquisição de equipamentos específicos da área;</li> <li>* Aquisição de peças para manutenção de equipamentos específicos da área;</li> <li>* Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos específicos da área.</li> </ul>	<p><b>Raquel Machado Daflon</b> <b>Mat.: 4096-7</b></p>
<p><b>CONTRATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO</b></p>	<p><b>Edmilson Cunha Ornelas</b> <b>Mat.: 4086-5</b></p>
<p><b>CONTRATOS ATINENTES À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b></p>	<p><b>Thamara Silva Britto</b> <b>Mat.: 301.247-6</b></p>
<p><b>CONTRATOS ATINENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Material de expediente (papelaria e afins);</li> <li>* Material gráfico (receituários, formulários, panfletos etc.);</li> <li>* Materiais de limpeza;</li> <li>* Materiais de consumo referentes a manutenção predial.</li> </ul>	<p><b>Lázaro Augusto Jardim Pery</b> <b>Mat.: 1467-2</b></p>
<p><b>CONTRATOS ATINENTES A ATIVIDADES DE TRANSPORTE, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Prestação de serviços terceirizados de transporte de pacientes.</li> </ul>	<p><b>Júlio Márcio da Silva Dantas</b> <b>Mat.: 201.182-4</b></p>
<p><b>CONTRATOS ATINENTES A ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Prestação de serviços de cobertura de seguro de veículos;</li> <li>* Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos;</li> <li>* Aquisição de veículos;</li> <li>* Aquisição de autopeças, aquisição de combustível, aquisição de óleo lubrificante, pneus, entre outros.</li> </ul>	<p><b>Michael Tardin Lage</b> <b>Mat.: 301.063-5-1</b></p>

<p><b>CONTRATOS ATINENTES A ATIVIDADES RELATIVAS À ÁREA DE INFORMÁTICA, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* aquisição de equipamentos específicos da área;</li> <li>* aquisição de peças para manutenção de equipamentos específicos da área;</li> <li>* prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de reparos de equipamentos específicos da área;</li> <li>* aquisição de softwares.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Thiago Leite Costa Valente</b> Mat.: 301.280-8</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONTRATOS ATINENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Wilson dos Santos Assumpção</b> Mat.: 301.171-2</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONTRATOS ATINENTES À AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS HIPOALERGÊNICAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Rita de Cássia Souza Silva</b> Mat.: 204.239-8</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONTRATOS ATINENTES À AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, AQUISIÇÃO DE FRALDAS, BOLSAS DE COLOSTOMIA E DEMAIS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A USUÁRIOS DO SUS, EXCETO MEDICAMENTOS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Janaína de Carvalho Cunha Guzzo</b> Mat.: 4507-1</p>
<p><b>CONTRATOS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DE TELEFONIA, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* aquisição de equipamentos específicos da área;</li> <li>* aquisição de peças referentes a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos específicos da área;</li> <li>* prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de tais equipamentos.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Thiago Leite Costa Valente</b> Mat.: 301.280-8</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONTRATOS ATINENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (E SUA EVENTUAL MANUTENÇÃO), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Aquisição de mobiliário;</li> <li>* Aquisição de equipamentos não médico odontológicos (condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, etc.).</li> <li>* Aquisição de peças referentes a manutenção dos equipamentos descritos no item anterior;</li> <li>* Prestação de serviço de manutenção preventiva e ou reparos de tais equipamentos;</li> <li>* Prestação de serviço de manutenção predial;</li> <li>* Aquisição de material referente a manutenção predial.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Esdras Gil</b> Mat.: 1919-4</p>
<p><b>CONTRATOS ATINENTES A ATIVIDADES DE COMBATE A VETORES, COMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Aquisição de materiais de consumo e insumos específicos da área (inseticidas, larvicidas, raticidas e afins);</li> <li>* aquisição de equipamentos específicos da área (bombas, pulverizadores e outros);</li> <li>* aquisição de peças referentes à manutenção dos equipamentos descritos no item anterior;</li> <li>* prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparos de equipamentos específicos da área;</li> <li>* prestação de serviços específicos da área.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Antônio Vicente de Paula Marques</b> Mat.: 1618-7</p>
<p style="text-align: center;"><b>CONTRATOS ATINENTES À LOCAÇÃO DE SOFTWARE RELATIVO À CONTABILIDADE PÚBLICA</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Leomar Gonçalves Guzzo</b> Mat.: 01644-6</p>